

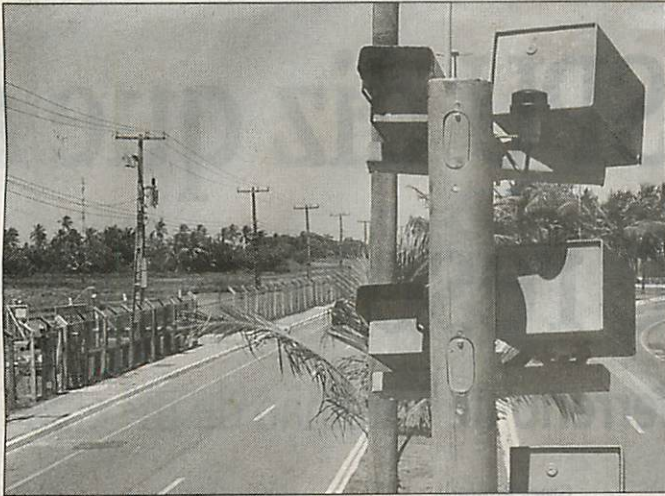


ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2013

Jadilson Simões



MINISTÉRIO Público quer a volta da fiscalização eletrônica na via

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Detran contesta ação do Ministério Público

Ação civil pública do Ministério Público Estadual (MPE), que pede a concessão de liminar determinando que o Detran instale radares de fiscalização na Rodovia dos Náufragos, está gerando um impasse de competências. De um lado, o Detran afirma que a competência da instalação de sinalização e qualquer sistema de fiscalização é do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária (DER). Do outro lado, o DER garante que a competência foi transferida para o Detran desde 2007. No centro do impasse, o MPE declara que a dúvida pode ser discutida judicialmente, mas a ação segue a lógica da colocação e retirada dos últimos radares - ambas já feitas pelo Detran.

Em entrevista concedida ao Portal Infonet na última quinta-feira, 14, o diretor-presidente do Detran, Bosco Costa, afirmou estar surpreso com a iniciativa do MPE, visto que - segundo ele -, o órgão não tem competência para instalar sistemas de controle de velocidade, pois esta seria do DER. De acordo com ele, a competência do Detran se limita a administrar a emissão das multas ocasionadas pelo sistema de fiscalização eletrônica e direcioná-las para os condutores. "Vou procurar o MPE para esclarecer isso. Se fosse competência minha, faria uma nova licitação porque sou favorável à fiscalização eletrônica", afirmou Bosco Costa.

E, de fato, o diretor-presidente do Detran tentou contatar o Ministério Público, segundo o Promotor de Justiça dos Direitos do Consumidor, Daniel Carneiro [autor da ação]. Ele afirmou já ter recebido a informação do superintendente do DER, Antônio Vasconcelos, de que essa competência deixou de ser do DER em 2007. "Segundo ele, à época, a competência foi para uma secretaria de transportes, então criada. Depois, passou para uma secretaria chamada Sedurb e, em seguida, passou a ser da Secretaria de Segurança Pública (SSP), em convênio com Detran, CPRV e CPTran", replicou o promotor, a informação recebida do DER. "Eu sempre soube que era o Detran e, inclusive, um representante do setor jurídico do órgão esteve aqui em audiência ainda em 2012, e pediu prazo para realizar os estudos. Ajustamos, então, prazo de 60 dias. Mas, nesse período o órgão não agiu e não deu mais resposta. Foi quando tive que ajuizar a ação", esclareceu o Promotor - que deverá entrar em contato com Bosco Costa nos próximos dias.

Segundo o promotor Daniel Carneiro, a lei determina que, nesses casos, sejam feitos estudos de necessidade e localização para a implantação desses aparelhos. "Só então eles podem ser licitados e colocados. Espero que não demore, porque os moradores da região [que relataram, em documento enviado ao MPE, pontos cruciais da rodovia onde ocorrem acidentes automobilísticos frequentes, em razão da ausência de controle de velocidade] não podem ficar sendo prejudicados com a ausência da fiscalização, até porque ali só se passa 'voando'. Sempre que passo pelo local vejo muitos carros correndo bastante. Por isso, acho uma medida salutar e importante", considerou Daniel Carneiro. De acordo com ele, a dúvida sobre a competência dos órgãos pode ser discutida judicialmente.

"Essa dúvida sobre a atribuição pode ser discutida judicialmente, mas o fato é que os últimos radares foram colocados e retirados pelo Detran. Por isso, buscamos resolver com eles a situação. Mas estamos tranquilos e confiantes de que a decisão vai sair - a antecipação de tutela que pedimos - para que o Detran possa começar a tomar as providências. Inclusive, o próprio Bosco já manifestou ser a favor da fiscalização. Então, creio que não teremos problema em - se resolvendo essas questões - o órgão começar a providenciar a fiscalização", finalizou o promotor de justiça dos Direitos do Consumidor.